DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 17 de junho de 2020 | Ano IV | Edição nº 608 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	20
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5382 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$529.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
71	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
146	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
299	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5382 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
334	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
359	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
377	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	405.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
544	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 5382 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2500

02	02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
	104	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	110	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	125	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	-410.000,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFF	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	165	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-7.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02 07 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	298	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	331	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-4.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	360	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-13.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 003	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇOES E SERV		
	361	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	383	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
02	10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			

DECRETO Nº 5382 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2500

438	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-34.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5388 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

547	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 312	APOIO A MANUT UBS INCREMENTO PAB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$235.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	88	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	1.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	Assistencia Social-Geral	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	Saúde - Geral	
	317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	Saúde - Geral	
	319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	Saúde - Geral	
	343	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	Saúde - Geral	

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

357	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
375	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
545	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

440	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

447	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	46.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
448	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 106	CONV 1490/2018 - RECAPEAMENTO ASFALTICO	
458	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **40.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	40.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
78	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-1.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
92	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-1.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
137	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
342	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
344	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
355	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
364	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
377	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-116.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN			

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN			
	417		18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-23.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	429		20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-23.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	459		15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5391 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2501

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

546	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 110	CONV Nº043/19 REC E PAV. ASFALTICO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5394 , DE 09 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2517

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

548	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	5.250,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	312 008	COVID-19 PROTEÇÃO S.DE ALTA COMPLEXIDADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.250,00**

Fontes de Recurso	
02 00	5.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5395 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2519

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$87.518,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

551	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	15.518,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL	
552	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	30.000,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL	
553	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL	
554	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL	
555	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **87.518,10**

Fontes de Recurso	
05 00	87.518,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5395 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2519

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5396 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2520

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$143.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
560	08.243.0004.2010.0000 3.3.50.43.00 05 312 004	Proteção Especial de Alta Complexidade SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS DO COVID-19 NO SUAS	84.000,00 F.R.: 0 05 00	
561	08.243.0004.2010.0000 3.3.90.30.00 05 312 004	Proteção Especial de Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS DO COVID-19 NO SUAS	2.000,00 F.R.: 0 05 00	
562	08.243.0004.2010.0000 3.3.90.32.00 05 312 004	Proteção Especial de Alta Complexidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS DO COVID-19 NO SUAS	27.350,00 F.R.: 0 05 00	
563	08.243.0004.2010.0000 3.3.90.39.00 05 312 004	Proteção Especial de Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS DO COVID-19 NO SUAS	2.000,00 F.R.: 0 05 00	
564	08.243.0004.2012.0000 3.3.90.30.00 05 312 004	Proteção Social Basica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS DO COVID-19 NO SUAS	24.000,00 F.R.: 0 05 00	
565	08.243.0004.2012.0000 3.3.90.39.00 05 312 004	Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS DO COVID-19 NO SUAS	4.350,00 F.R.: 0 05 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **143.700,00**

Fontes de Recurso	
05 00	143.700,00

DECRETO Nº 5396 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2520

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5396 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2520

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Enc. Sist. de Inf. Administrativa

DECRETO Nº 5397 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2518

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

556	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA	
557	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA	
558	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA	
559	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **108.000,00**

Fontes de Recurso
0

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

5

0
0

1
0
8
.
0
0
0
0

DECRETO Nº 5397 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2518

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018. Pregão Presencial nº 05/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99

CONTRATADO: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA, inscrita no CNPJ 03.682815/0001-96

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção das motobombas do SAAE.

Vigência: de 11 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Valor Total: valor total R$69.633,00; sem reajuste nos preços, pelo valor contratual de origem.

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original;

Severínia, 08 de maio de 2020.

Paulo Alessando Abbra
Superintendente do SAAE